



Diário Oficial

Edição nº 00661

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 09.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Edição nº 00661

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		R\$ 1.000			
LRF, Art. 48 - Anexo 14		R\$ 1.000			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ e Dólar			
RECEITAS					
Previdência Social	75.000.000,00				
Previdência Social - Receitas Realizadas	75.000.000,00				
Previdência Social - Receitas Realizadas	33.804.943,88				
Demais Receitas	0,00				
Receitas de Exercícios Anteriores (Utilizadas para Créditos Anteriores)	5.204.483,34				
DESPESAS					
Despesa Fixa	72.422.773,30				
Despesa Variável	4.750.047,88				
Despesa Realizada	17.172.817,88				
Despesa Empenhada	30.230.959,88				
Despesa Liquidada	24.200.957,88				
Despesa em Arrears	6.400.483,34				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Despesa Empenhada	30.230.959,88				
Despesa Liquidada	24.200.957,88				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Previdência Social Líquida	53.842.943,88				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.527.893,81				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.714,41				
Resultado Previdenciário	1.509.179,40				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
Resultado Nominal	0,00	1.004.700,04	0,00		
Resultado Primário	0,00	3.000.193,86	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	4.536.040,00	203.817,54	1.092.000,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	1.316.372,43	5.146,00	1.307.034,00		
TOTAL	5.852.412,43	208.963,54	2.399.034,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Inscricões de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.933.767,00	25%	76,24		
Mínimo Anual de 50% do FUNDEC no Remanejamento de Recursos com Dotação Inicial e Geração Fundacional	2.444.448,74	50%	60,51		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Receitas de Operações de Crédito	0,00				
Despesas de Capital Líquidas	-2.204.600,00		-17,612.300,00		
LRF, Art. 48 - Anexo 14					
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS RESUMOS DE PREVIDÊNCIA					
Plano Previdenciário		2018	2019	2020	2021
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro		2018	2019	2020	2021
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Receita de Capital (Resultado de Alienação de Ativos)	45.107,80		354.202,07		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.088.711,24	1.503	2022		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Total das Despesas (RCL) (%)			0,00		

FONTE:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas emontadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas emontadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas emontadas são incluídas segregadas em PPP.
 a) Despesas liquidadas, compreendendo aquelas em que houve o outorga do material ou serviço, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.
 b) Despesas emontadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 36, inciso II da Lei 4.320/64.

São Jerônimo, 30 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal
Maria Conceição dos Santos Chaves
 Coord. da Contabilidade CRC/RS 51.207

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		R\$ 1.000	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		R\$ 1.000	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1.000	
Até o 1º Semestre de 2018		R\$ 1.000	
LRF, Art. 48 - Anexo E		R\$ 1.000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALORATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			50.842.943,88
Receita Corrente Líquida Anterior			50.842.943,88
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.839.338,32		46,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)	27.452.040,51		54,00
Limite Presencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%)	26.081.248,18		51,20
Limite de Alocação (art. 9 do §1º da art. 59 da LRF) - (%)	24.739.551,89		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.844.973,87		19,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.088.776,83		120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Consolidadas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.184.941,17		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Intermédios e Estímulos	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Intermédios	8.134.022,87		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.559.844,92		7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESPONSABILIDADE DE GARANTIR A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		5.852.412,43	50.187.306,78

São Jerônimo, 30 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Maria Conceição dos Santos Chaves

Coord. da Contabilidade CRC/RS 51.207

LEI Nº 3.681, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MONITOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme tabela a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
Monitor	01	Ensino Médio completo	40h/s	R\$ 1.211,85

Parágrafo Único. O contratado com fundamento na presente Lei, contribuirão para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.



Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 01 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2082 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAM
- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

LEI Nº 3.682, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 217.643,02.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.643,02 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
- 2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
- 319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00
- 2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIO
- 339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00
- 2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

- 1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
- 2062-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
- 339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

- 2268-POLÍTICA EST DE INC P QUALIF ATENÇÃO EM SAÚDE (PIES)
- 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.812,02
- 339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

- 1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 32.831,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 2056-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 8.000,00
- 2057-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
- 339030.00.00-Material de Consumo 3.000,00

- 2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATORIOS
- 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 20.421,00

- 2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
- 339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 70.000,00
- 339093.00.00-Indenizações e Restituições 4.000,00
- 2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA
- 339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00
- 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 9.910,00

- 2110-CONSELHO DE SAÚDE
- 339030.00.00-Material de Consumo 1.000,00
- 339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
- 339093.00.00-Indenizações e Restituições 1.500,00

- 1102-BLOCO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
- 2061- AÇÃO BÁSICA À SAÚDE
- 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 27.000,00
- 319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00
- 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 11.812,02
- 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

- 2268-POLÍTICA DE INC P QUALIF AT BÁSICA EM SAÚDE (Pies)
- 319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado 30.000,00
- 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

LEI Nº 3.683, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.120.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.120.500,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil e quinhentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018

Edição nº 00661

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2009-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2012-AÇÕES EM INFORMÁTICA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339035.00.00-Serviços de Consultoria	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
339041.00.00-Contribuições	4.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2227-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SME	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS FUND	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUND	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
2047-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENS FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	60.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2235-MANUTENÇÃO ADM DA COORDENADORIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2090-MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEDER	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	1.500,00
1400-SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUT DA SEC DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	70.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1004-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
1008-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	20.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESOLAS ENS INFANTIL	
449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	70.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTR. ESC ENS FUNDAMENTAL	
449051.00.00-Obras e Instalações	80.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	40.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUND.	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0804-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
2031-MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	10.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	75.000,00
2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
449051.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
2054-MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER	



449051.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2051-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0013-INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	
442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec União	20.000,00
443093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec Estado	20.000,00
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.99-Reserva de Contingência	309.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 4.891, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 217.643,02.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.682/2018,

DECRETA

ART. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.643,02 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIO	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
2062-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
2268-POLÍTICA EST DE INC P QUALIF ATENÇÃO EM SAÚDE (PIES)	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.812,02
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	32.831,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2056-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
2057-DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	

339030.00.00-Material de Consumo	3.000,00
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATORIOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.421,00
2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
339093.00.00-Indenizações e Restituições	4.000,00
2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	9.910,00
2110-CONSELHO DE SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
339093.00.00-Indenizações e Restituições	1.500,00

1102-BLOCO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

2061- AÇÃO BÁSICA À SAÚDE

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11.812,02
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00

2268-POLÍTICA DE INC P QUALIF AT BÁSICA EM SAÚDE (Pies)

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
7.000,00	

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 4.892, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.120.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.683/2018,

DECRETA

ART. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.120.500,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil e quinhentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2009-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
2012-AÇÕES EM INFORMÁTICA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339035.00.00-Serviços de Consultoria	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
339041.00.00-Contribuições	4.000,00
0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2227-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SME 339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00	339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00 15.000,00
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	1008-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00	2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA 319013.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS FUND 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 449052.00.00-Equipamento e material Permanente	20.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUND 339030.00.00-Material de Consumo 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00 150.000,00 70.000,00	0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESOLAS ENS INFANTIL 449051.00.00-Obras e Instalações 449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00 70.000,00
2047-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENS FUNDAMENTAL 339030.00.00-Material de Consumo 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00 30.000,00	2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTR. ESC ENS FUNDAMENTAL 449051.00.00-Obras e Instalações 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 449061.00.00-Aquisição de Imóveis	80.000,00 10.000,00 40.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES 0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES 2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUND. 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA 2235-MANUTENÇÃO ADM DA COORDENADORIA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0804-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 2031-MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO 339030.00.00-Material de Consumo 339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	10.000,00 10.000,00 10.000,00
1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON 1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO 2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE 0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES 2070-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	75.000,00
2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS 449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2085-MANUTENÇÃO ADMIN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA 339030.00.00-Material de Consumo 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00	2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO 449051.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
2090-MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NELIO STEIGLEDER 339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00	1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON 1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO 1014-HABITAÇÃO 449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES 2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MÁQUINAS 339030.00.00-Material de Consumo 339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00 1.500,00	1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1400-SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 1402-COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE 2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 1601-MANUT DA SEC DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA 2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00 30.000,00	1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR 1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES 2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:		1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 2054-MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER 449051.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 339030.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00 70.000,00	1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA 2051-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1004-CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00	2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
		9000-ENCARGOS GERAIS 9001-ENCARGOS ESPECIAIS 0013-INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS 442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec União 443093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec Estado	20.000,00 20.000,00
		0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999999.99.99-Reserva de Contingência	309.000,00



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.952, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDORES PARA A APAE – SÃO JERÔNIMO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110, inciso III, da Lei Municipal nº 1.875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais efetivos e estáveis, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Jerônimo, conforme estabelecido no Termo de Colaboração 001/2018 e autorizado pela Lei Municipal 3.604/2017.

Nome	Matrícula	Cargo	Período
Ana Maria Noronha Cezar	2292	Professor 3	03.01.2018 a 31.12.2018
Nely de Quadros	4706	Professor Educação Especial	03.01.2018 a 31.12.2018
Rafael Costa da Silva	4512	Professor Séries Iniciais	03.01.2018 a 31.12.2018
Selma Maria Duarte	4602	Servente	03.01.2018 a 31.12.2018
Susamar dos Pasços Reis	4510	Professor Educação Especial	03.01.2018 a 31.12.2018
Tatiane dos Santos Borstmann	4487	Professor Educação Especial	03.01.2018 a 31.12.2018
Rose Mary Cardoso da Rosa	3867	Professor Séries Iniciais	03.01.2018 a 31.12.2018

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, permanecerá a cargo do Município.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de sua assinatura do Termo de Colaboração 001/2018.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

REVOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 210/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 753/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAME DE ENDOSCOPIA COM ANESTESIA PARA O PACIENTE F.N.P.

Com amparo do artigo 49 da Lei 8.666/93 e do parecer jurídico, torna pública a revogação do Ato de Dispensa de Licitação nº 210/2018, motivada por razões de interesse público e considerando os termos do memorando n. 528/18 emitido pela Secretaria da Saúde, devido a falhas no pedido que originou a dispensa em epígrafe.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO ENTRE SALAS, NA EMEF ENGENHEIRO JOSÉ MARIA DE CARVALHO, SITUADA NA ESTRADA GERAL DO DISTRITO DE GRAMAL s/n. conforme projeto básico de engenharia.

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que declarou vencedora a Empresa TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA e diante do parecer da Procuradoria do Município, com base no art. 43, Inciso VI da Lei 8666/93, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa, conforme segue:

EMPRESA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 07.383.209/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 19.132,34 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) sendo o correspondente a material o valor de R\$ 12.436,02 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos) e de mão de obra o valor de R\$ 6.696,32 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2018

OBJETO: Contratação de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para realização de ações de infraestrutura urbana – pavimentação e microdrenagem no Bairro Quinho, Município de São Jerônimo- Rua José Batista Anjolin - pavimentação asfáltica.

Considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que declarou vencedora a Empresa CONPASUL – CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e diante do parecer da Procuradoria do Município, com base no art. 43, Inciso VI da Lei 8666/93, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa, conforme segue:

EMPRESA: CONPASUL – CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 90.063.470/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 442.578,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) sendo o



correspondente a material o valor de R\$ 392.714,58 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e de mão de obra o valor de R\$ 49.864,16 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 233/2018-DL

Processo Nr. 820/2018

Fornecedor: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS

Código: 9802

Endereço: ,53

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 23.702.842/0001-90

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO DE PLACAS IWI 2462 ANO 2014.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	MOLA MESTRE TRASEIRA (02-02-0329)	UN	1.380,00	1.380,00
2	2,00	PINO DA MOLA MESTRE TRASEIRA (02-02-2287)	PÇ	95,00	190,00
3	1,00	PINO DA MOLA MESTRE TRASEIRA (02-02-2287)	PÇ	20,00	20,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 234/2018-DL

Processo Nr. 818/2018

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Código: 7013

Endereço: AV RIO BRANCO, 953 CASA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 02.832.486/0001-50

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A MUNÍCIPE J. R. M. B

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM ESQUIFE E TRANSLADO (03-46-0001)	SER	2.080,00	2.080,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 235/2018-DL

Processo Nr. 793/2018

Fornecedor: RUAN CAMARGO DA SILVA

Código: 7013

Endereço: AV RIO BRANCO, 953 CASA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 02.832.486/0001-50

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A MUNÍCIPE W. F. O.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM ESQUIFE E TRANSLADO (03-46-0001)	SER	2.080,00	2.080,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)



Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 236/2018-DL

Processo Nr. 808/2018

Fornecedor: SHEILA M S DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Código: 9360

Endereço: R BELO FERREIRA SOBRINHO, 177, SALA

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 17.738.435/0001-30

Objeto da Compra: SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA E CONSULTA EM FISIOTERAPIA

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	3.900,00	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA (03-64-0001)	SER	6,00	23.400,00
2	390,00	CONSULTA EM FISIOTERAPIA (03-64-0002)	SER	6,30	2.457,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 25.857,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2018 - IL

Processo Nº 789/2018

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO.1001 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOISÉS DELFIM DOS SANTOS NO CURSO "SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E AS RESPONSABILIDADES LEGAIS".

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	377,00	377,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2018 - IL

Processo Nº 788/2018

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO.1001 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA NO CURSO "SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E AS RESPONSABILIDADES LEGAIS".

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	377,00	377,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração